

195

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO
QUANABARA - BRASIL

IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE PROBLEMAS BRASILEIROS

ESTAGIÁRIO : ALOYSTO VASCONCELOS

JUNHO 74

49/5

COMÉRCIO EXTERIOR E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

ÍNDICE

1. A NECESSIDADE DO COMÉRCIO EXTERIOR
2. A FUNDAMENTAÇÃO BRASILEIRA
 - 2.1. O SISTEMA GERAL DE INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES
 - 2.1.1 OBJETIVOS
 - 2.1.2 CLASSIFICAÇÃO
3. A VERSÃO BRASILEIRA DAS TRADING COMPANIES
 - 3.1 O MODELO JAPONÊS
 - 3.2 A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS PARA IMPORTAÇÃO
 - 3.3 OBJETIVOS DAS TRADING COMPANIES
 - 3.4 LEGISLAÇÃO
4. EMPRESAS NO COMÉRCIO EXTERIOR
5. COMERC
6. BANCO DO BRASIL
7. CONCLUSÃO

A NECESSIDADE DE COMÉRCIO EXTERIOR

Nos conclavos Internacionais sobre comércio e desenvolvimento, um ponto geralmente enfatizado é a necessidade dos países em desenvolvimento expandirem contínua e significativamente suas exportações de produtos manufaturados e semimanufaturados. Esse procedimento seria mesmo um pré-requisito indispensável à obtenção de taxas de crescimento acelerado, face às crescentes solicitações de divisas exigidas no decorrer do processo de crescimento.

Acontece que, via de regra, os custos domésticos de produção ficam acima dos preços no mercado internacional, tornando impossível a exportação em situações normais. Daí a necessidade da criação de "Incentivos à Exportação" que, em última análise, visam a dar condições de competitividade no mercado externo a esses produtos, através de diversos artifícios que permitem a redução de seus custos.

A PROBLEMÁTICA BRASILEIRA

O comércio exterior tem representado, desde os primórdios da colonização do País, uma das molas mestras do desenvolvimento nacional. Em todos os ciclos econômicos e o comércio internacional esteve presente com diferentes graus de intensidades: pau-brasil, açúcar, ouro, couro e café. O nosso modelo desenvolvimentista, pelo menos até a Primeira Guerra Mundial, foi de tipo extrovertido, com alto grau de dependência em relação aos mercados externos. A partir da década dos vinte observou-se crescente introversão das atividades e desenvolvimento acelerado do setor industrial.

O auge dessa nova forma de crescimento coincide com os 20 anos posteriores à II Guerra Mundial: o processo de substituição de importações. Mesmo aí o comércio externo externo continuou como importante fonte de recursos para as importações internas e de suprimento de matérias-primas indispensáveis à manutenção dos níveis de atividade.

A partir de 1964, contudo, a expansão das exportações brasileiras vem ocorrendo de forma acelerada e praticamente contínua, a par de campanhas de conscientização do empresariado fundadas no slogan "Exportar é a solução".

Os resultados da nova estratégia tem sido os mais alentadores. As exportações cresceram à taxa média de 12% a.a. no período de 1964/72. A pauta de exportação tem se modificado com participação crescente dos manufaturados, que de 9,3% das vendas globais em 1964 passaram a cerca de 25% em 1972.

A quase totalidade das exportações industriais até aqui realizadas efetivaram-se sem qualquer interveniência de firmas comerciais. Esta ausência se explica pela minúscula expressividade de atividade exportadora de manufaturados até alguns anos atrás. Apenas grandes empresas, em geral firmas multinacionais, destinavam pequenas parcelas de sua produção ao exterior. Pequenas e médias empresas, em princípio as que mais necessitariam da intermediação comercial, por incapacidade de arcar com os investimentos adicionais imprescindíveis à comercialização com o exterior, desconheciam quase completamente o mercado externo.

O SISTEMA GERAL DE INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES OBJETIVOS

O conjunto de incentivos hoje existentes no Brasil abrange uma variada gama. Sua implementação começou efetivamente a partir de 1964 e daí para frente foi se ampliando de maneira notável.

No princípio, os incentivos visavam principalmente ao aproveitamento da capacidade ociosa então existente em diversos setores industriais, devido não só à queda da demanda interna, mas também ao excesso de dimensionamento de algumas indústrias.

Para os setores em crise, o comércio externo representava excelente válvula de escape, porque, mesmo exportando a preços bem inferiores aos vigentes internamente, estariam ausen-

tando sua rentabilidade, ou minimizando o prejuízo, ainda que apenas marginalmente.

Com a retomada do ritmo de desenvolvimento, por volta de 1968/69, esgotou-se rapidamente aquela capacidade ociosa. Dada, porém, a necessidade de se ampliar significativamente a capacidade de importar a fim de se manter elevado o ritmo de crescimento da economia, a atividade exportadora passou a ter alta prioridade nos planos governamentais. Não tratava mais de exportar excedentes de produção a qualquer preço, mas de tornar a exportação uma atividade lucrativa, a ponto de fazer com que o empresário se interessasse normalmente por ela.

Com esse objetivo, novos incentivos foram sendo implementados, possibilitando sensível redução nos custos dos produtos manufaturados exportáveis, e vender no exterior passou a ser negócio rentável. Desse modo foi se criando junto ao empresário nacional uma mentalidade exportadora, canalizada de início no sentido de maior utilização da capacidade instalada e posteriormente, para o aumento dessa capacidade.

CLASSIFICAÇÃO - INCENTIVO DIRETO

Neste caso estão enquadrados aqueles que visivelmente concorrem para a redução do custo do produto a ser exportado.

INCENTIVOS FISCAIS

- Isenção de imposto de renda na venda de mercadorias para o exterior e internamente de produtos destinados a instalação ou reequipamento de empresas de interesse nacional.

- Redução ou restituição do imposto de renda para promoção e propaganda no exterior e para remessas de royalties.

4.

- Isenção de imposto de renda na fonte para pagamento de comissões aos agentes no exterior.

- Isenção ou Redução de IPI, simultaneamente ao imposto de importação nas importações de bens de capital para implantação, ampliação ou reaparelhamento de empresas exportadoras ou que venham a assumir compromisso de exportar e também do IPI os produtos de origem nacional destinados à instalação, ampliação ou reequipamento de empreendimentos industriais de interesse nacional.

- Isenção ou crédito de imposto sobre produtos industrializados - IPI - e de imposto sobre circulação de mercadorias - ICM - para produtos manufaturados exportados.

- As empresas fabricantes de produtos manufaturados poderão importar até 1974, com isenção do IPI e imposto de importação produtos, desde que exclusivamente para uso próprio e diretamente vinculados a produção de mercadorias em valor que não ultrapasse a 10% do incremento de suas exportações em relação ao ano anterior.

- Restituição, suspensão ou isenção de imposto de importação (regime de drawback) nos produtos utilizados na composição de outros destinados à exportação.

INCENTIVOS CREDITÍCIOS

Em linhas gerais, o benefício consiste em fornecer aos exportadores fácil acesso ao crédito, a taxas de juros abaixo das vigentes no mercado, desde a fase de produção até a venda do produto no exterior.

Para esse tipo de financiamento as fontes de crédito são o sistema bancário comercial, o UNDE e o Banco do Brasil.

- Financiamento à produção para exportação.
- Financiamento à exportação propriamente dita.
- Financiamento à exportação em consignação.
- Financiamento à exportação comercial e à comercialização.
- Financiamento à venda de serviços no exterior.

OUTROS INCENTIVOS - TAXA FLEXÍVEL DE CÂMBIO

Na área cambial, o principal incentivo às exportações foi, sem dúvida, a introdução da taxa flexível de câmbio.

Com essa medida os exportadores tem conseguido manter suas receitas praticamente constantes em termos reais, uma vez que a taxa de câmbio é reajustada a curtos intervalos, acompanhando de perto a desvalorização interna do cruzeiro.

Tal a relevância dessa política, que a ela se pode atribuir grande parte dos êxitos conseguidos nos últimos anos da expansão das exportações.

EXPORTAÇÃO EM CONSIGNAÇÃO

Tem como finalidade possibilitar a formação de estoques no exterior para pronto atendimento de encomendas. A mercadoria é estocada sem cobertura cambial, com prazo prorrogável de 180 dias, e o câmbio respectivo é fechado a medida em que essa mercadoria for sendo vendida.

INCENTIVO INDIRETO

Estão relacionados no sentido de facilitar ao máximo a atividade exportadora, através da desburocratização administrativa, promoção de vendas e pesquisas de mercado efetuadas por organismos governamentais (sem ônus para as empresas) e, por último, coerguimento de uma inensa infra-estrutura de suporte às exportações, principalmente na área dos transportes.

OS NOVOS INCENTIVOS À EXPORTAÇÃO

O ano de 1972 marcou o início da vigência de novos e importantes incentivos às exportações industriais.

Até então, como já enfatizado, os incentivos visavam

primordialmente a uma maior utilização da capacidade produtiva já instalada, através da elevação da rentabilidade marginal das exportações e/ou aumento da competitividade dos produtos brasileiros. Ora, à proporção que se esgotava a capacidade disponível, poderia ocorrer algum arrefecimento na expansão das exportações, visto que novos investimentos orientados essencialmente ao mercado externo talvez se configurassem menos lucrativos, em função da acirrada competição nesse mercado e custos mais elevados de comercialização, promoção, assistência técnica, etc. Isso a menos que surgissem incentivos especiais a novos investimentos ligados à exportação, não só no setor industrial como no comercial, que se afigurariam como complemento lógico à estratégia de promoção de exportações, numa visão de mais longo prazo.

Os incentivos foram sendo criados de forma a beneficiar empresas nacionais ou estrangeiras já operando no país ou que venham a se constituir, empresas estrangeiras que desejassem se "transferir" para o Brasil, empresas de elaboração primária de minérios e empresas de comercialização (exportação).

Assim, especificamente, podemos alinhar os seguintes incentivos:

INCENTIVO À CRIAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA PARA EXPORTAÇÃO.

- São as normas estipuladas pelo Decreto-Lei nº 1219 de 15/05/72, que podem ser resumidas em:

- Isenção de impostos sobre a importação e sobre produtos industriais para empresas que tenham programas de exportação aprovados pelo Governo;

- Tais importações (matérias primas, máquinas e equipamentos, inclusive usados) não serão restringidas pela lei de similar nacional;

- Reiteração da isenção de imposto de renda, na parcela do lucro equivalente à produção exportada;

- Possibilidade de transferência dos créditos fiscais do IPI (Decreto-Lei 491 de 05/05/69) entre empresas que se enquadram no Decreto-Lei 1219;

- Utilização na forma de crédito tributário, do imposto suplementar de renda incidente sobre a remessa de lucros (Lei 4131).

INCENTIVOS ESPECIAIS À "TRANSFERÊNCIAS" PARA O BRASIL DE INDÚSTRIAS EM OPERAÇÃO EM OUTROS PAÍSES

- Trata-se de um outro conjunto de incentivos que visam atrair para o país indústrias que, por qualquer motivo, encontraram aqui melhores condições de competição no mercado internacional. O aumento de capacidade produtiva, para exportação, seria efetivado através de importações de conjuntos industriais completos e em operação. Foi o Decreto-Lei 1236 de 28/06/72 que estabeleceu as normas destas importações; basicamente isenção dos impostos de importação e IPI.

INCENTIVOS ÀS EXPORTAÇÕES DE MINÉRIOS ELABORADOS

- A empresa de mineração que elabore minerais abundantes no país, destinados à exportação, gozará dos seguintes benefícios, desde que;

O capital nacional detenha 51% do capital votante.

Se exportar pelo menos metade de sua produção, a um valor unitário (FOB) pelo menos 50% superior ao do mesmo mineral não elaborado.

- Abatimento do lucro sujeito ao imposto de renda, da parcela correspondente à exportação desses minerais;

- Recolhimento de 50% do imposto incidente sobre os dividendos pagos a não residentes no país. (Lei 3470 de - - - - 28/11/58).

INCENTIVOS ÀS EMPRESAS DE COMERCIALIZAÇÃO (TRADING COMPANIES)

Em fins de 1972, o governo regulamentou as Trading Companies, dando vários incentivos para seu funcionamento. O principal incentivo estipulado pelo decreto é a possibilidade de abater do lucro sujeito ao imposto de renda, uma quantia igual à diferença entre o valor dos produtos manufaturados comprados de produtores-devedores... e o valor FOB em moeda nacional das vendas do mesmo produto para o exterior. Logo, para uma empresa exportadora nada restará a pagar.

A VERSÃO BRASILEIRA DAS TRADING COMPANIES O MODELO JAPONÊS

Não se poderia deixar de falar nas T.C. japonesas, essas empresas gigantescas que, ultrapassando os ramos da exportação e importação, se tornaram organizadoras de negócios no campo interno e internacional, dominando, na realidade, a produção e a distribuição da maioria dos artigos de equipamento e consumo.

Elas surgiram numa época em que o Japão precisava recuperar o tempo perdido com a sua entrada tardia no mercado mundial após a Segunda Guerra, e sua origem remonta à época dos antigos zaibatsu, conglomerados que uniam interesses comerciais, industriais e financeiros.

Vinculados a bancos, funcionam em certo sentido como entidades complementares do sistema financeiro, atuando também nas operações de leasing.

Contando com pessoal altamente treinado, estão presentes em todos os países do mundo, através de filiais ou representantes, negociando com qualquer tipo de produto e controlando grande parte do mercado japonês.

Trabalhando com comissões relativamente baixas, cientes da sua responsabilidade social e econômica no desenvolvimento do país, as Trading Companies tornaram-se no Japão

as catalisadoras dos grandes corredores nacionais e internacionais do comércio, permitindo a introdução e a renovação do Know how, a redução dos custos operacionais e a realização de uma verdadeira reorganização industrial para dar às empresas a necessária competitividade no mercado externo. Num mundo em que a vida apresenta uma complexidade crescente e exige uma especialização progressiva, a Trading Company põe de fornecer ao Japão um instrumento flexível e hábil para a renovação de seu parque industrial e conquista de novos mercados, garantindo assim o enriquecimento do país e o seu desenvolvimento econômico.

A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS PARA EXPORTAÇÃO

Diante de um mundo cada dia mais complexo e de uma divisão progressivamente maior de funções e tarefas, a exportação passou a ser uma atividade especializada e exige instrumentos próprios de trabalho e equipamento adequado.

À política interna de concentração comercial e industrial, justificada pelas fusões e incorporações incentivadas pelo Governo com uma legislação especial e vantagens de ordem fiscal, deveria corresponder, no plano da política de exportação, uma estrutura que garantisse a utilização das vantagens da economia de escala, para permitir a competitividade dos exportadores brasileiros no campo internacional. Uma primeira tentativa foi realizada com a organização dos consórcios de exportações, que todavia não reuniram o capital necessário, nem apresentaram a indispensável agressividade para consolidar a nossa posição no mercado internacional. Assim, uma nova fase se inicia com a organização das Trading Companies, inspiradas no exemplo japonês, as quais oferecem às pequenas e médias empresas os meios necessários para padronizar, racionalizar, financiar e promover as suas exportações.

OBJETIVOS DAS TRADING COMPANIES

Face a impossibilidade dos produtores de competir no mercado internacional, as T.C. - surgiram com a finalidade de assessorar e complementar as atividades dos produtores, tornando-se as grandes catalisadoras das transações, as financiadoras parciais ou totais, por conta própria ou de terceiros, as organizadoras do transporte e do armazenamento e as criadoras de fluxo contínuo de informações e de estudos de marketing para o cliente.

Trata-se de uma assessoria ou de uma representação integrada, abrangendo todos os aspectos do negócio, desde a parte de estudos até a realização e execução dos contratos, incluindo, pois, aspectos financeiros, técnicos-econômicos, jurídicos e fiscais.

LEGISLAÇÃO

As empresas comerciais exportadoras brasileiras são decorrência natural das facilidades criadas anteriormente pelo Governo que, num crescendo, permitiram agora o seu aparecimento no cenário de comércio exterior nacional: corredores de exportação, entrepostos aduaneiros, benefícios fiscais e, principalmente, a série de facilidades creditícias oferecidas no momento através das mesmas Resoluções que regulamentaram a matéria.

Através das Resoluções n.ºs. 249, 250, 251, 252 e 253, do Banco Central do Brasil, acaba de ser regulamentada a criação das empresas comerciais exportadoras, versão brasileira das Trading Companies internacionais, tendo sido estipulado um capital mínimo de CR\$ 20 milhões para sua constituição sob a forma de Sociedade por Ações.

Fora o item básico (capital mínimo), são as seguintes as características dos tópicos principais da regulamentação:

- os grupos estrangeiros poderão constituir suas empresas comerciais exportadoras no País, beneficiando-se dos

incentivos à comercialização agora criados;

- as empresas comerciais exportadoras nacionais, em contrapartida, receberão estímulos adicionais como, por exemplo, redução de 0,5% (meio por cento) nos percentuais dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais, para utilização no capital dessas empresas e, ainda:

- liberação de 2% (dois por cento) dos recolhimentos compulsórios (relativos aos depósitos à vista e a prazo fixo) para financiar exportações;

- linha especial do redesconto, no montante de CR\$ 600 milhões, a serem utilizados através dos bancos autorizados a operar em câmbio, como adiantamento de operações não completadas pelas empresas comerciais exportadoras nacionais.

FRETES DO COMÉRCIO EXTERIOR

O setor externo da economia brasileira, dentro da atual política de desenvolvimento, transformou-se em um dos principais sustentáculos para a obtenção das altas taxas de crescimento alcançadas nos últimos anos.

Para acompanhar este aumento acentuado do comércio exterior, foi indispensável o planejamento e execução de uma política agressiva de transportes e fretes.

Na parte correspondente à movimentação de carga muito já foi realizado com a construção e melhoramento de rodovias e ferrovias e, também, com o reaparelhamento e implantação de portos, terminais e aeroportos. Com isso foi possível um aumento de 110% no volume de mercadorias entradas e saídas do País (40 milhões de toneladas em 1967 para 85 milhões em 1972). Continuam em execução vários programas, nacionais de grande envergadura envolvendo gigantescos investimentos na área dos transportes tais como: - corredores de exportação, construção de novos terminais açucareiros e de minérios, petroleiros e graneleros, além do programa de reaparelhamento da frota mercante.

Os corredores de exportação, abrange comunicações num território de mais de 1.500 km², e que compreende:

- construção de uma ampla rede de silagem intermediária,
- construção de armazéns para depósitos de cereais e frigoríficos para exportação de carne e de sucos de frutas. Também no exterior será construída uma rede de frigoríficos, armazéns e usinas de beneficiamento;
- construção de um grande número de rodovias e projetos ferroviários e portuários.

COBEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPOSTOS E COMÉRCIO

A Cobec vai administrar o conjunto de armazéns e entrepostos aduaneiros no Brasil e no exterior, montados dentro do programa "Corredores de Exportação", trabalhando intimamente ligada a Fazenda Federal. É uma empresa de capital de 60 milhões de cruzeiros, sendo 20 milhões subscritos pelo Banco do Brasil e tendo a participação de todos os bancos comerciais que operam em câmbio.

Cobec objetiva facilitar o processo de exportação, é outro instrumento idealizado para dinamizar o comércio exterior brasileiro. Funcionando basicamente através dos armazéns alfandegados, providencia a estocagem interna de produtos para exportação, inclusive seu empacotamento e controle de qualidade. A Cobec irá, igualmente, patrocinar a montagem de stands, organizar feiras a tomar outras providências para promover a venda de produtos brasileiros no mercado externo.

Quando a mercadoria for despachada para o armazém alfandegado por conta e ordem de uma empresa exportadora, essa mercadoria na entrada do armazém é considerada mercadoria exportada, dá direito ao crédito dos impostos e dos incentivos e, ao mesmo tempo, gerará um Warrant num mecanismo de desconto automático.

A Cobec paralelamente está capacitada a funcionar como uma Trading Company, podendo, assim, efetuar vendas e compras para empresas brasileiras.

BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil com suas agências no exterior tem contribuído para o incremento do intercâmbio, através da concessão de créditos à importação e exportação, promovendo as exportações brasileiras, principalmente as de manufaturados, obtendo informações sobre oportunidades comerciais, articulando transações e exercendo permanente e eficaz colaboração aos empresários nacionais. Segundo a própria diretoria do estabelecimento os princípios básicos que nortearam a sua expansão para o exterior, podem ser resumidos da seguinte maneira:

- estímulo ao intercâmbio comercial brasileiro, pela oferta a importadores e exportadores de assistência creditícia e serviços em geral, inclusive contatos e coleta de informações de interesse recíproco;
- captação de recursos em moedas fortes destinados a empresas e projetos brasileiros, contribuindo dessa forma para o esforço indireto de nossas reservas cambiais.
- Tem-se também considerado, para eleição dos novos pólos de atuação externa, as condições gerais dos países ou áreas geo-econômicas pesquisadas, bem como fatores de relevo para uma decisão de caráter empresarial, tais como:
 - volume do intercâmbio e possibilidades de seu fomento, no contexto do balanço comercial brasileiro;
 - perspectivas para colocação de produtos brasileiros, sob o prisma da conquista ou ampliação de mercados consumidores;
 - potencialidade financeira para recrutamento de capitais destinados ao suporte de suas próprias operações, ou repasse às congêneres no país e no exterior;
 - existência de organizações estrangeiras com subsidiárias ou afiliadas no Brasil, que permitam a captação de recursos em contrapartida a eventuais financiamentos em cruzeiros;
 - facilidades para aplicações financeiras no mercado internacional.

Posteriormente as suas atividades, nos grandes centros financeiros internacionais, que possibilitou a captação de recursos em moedas fortes, necessários aos projetos nacionais de desenvolvimento, foi possível, em 1972, mediante a reunião com algumas das mais importantes instituições financeiras internacionais a formação do multinacional European Brazilian Bank, que tem como principal objetivo a provisão de recursos externos para financiamento de projetos e empresas latino-americanas, principalmente no Brasil, garantir underwritings e promover a colocação de títulos brasileiros no exterior, além de liderar, colaborar ou participar de sindicatos de importadores no exterior.

CONCLUSÃO

Pelo que vimos, o governo montou todo um sistema de maneira a facilitar ao setor privado a liderança de um importante campo na economia brasileira, qual seja: o comércio exterior. Num fase em que os produtos industriais nacionais já podem ser equiparados aos similares estrangeiros, as que as empresas já iniciam uma fase de economia de escala que lhes permitirá a diminuição e controle de seus custos. A única lacuna existente até então no esforço de exportação, era devido a ausência de um intermediário capacitado, que conhecesse as necessidades dos compradores externos orientasse e assessorasse os nossos empresários. Esse apoio seria de molde a que eles se adaptassem às exigências do comércio exterior, aumentando e aprimorando suas produções de tal maneira que os volumes de exportações pudessem atender as nossas necessidades de desenvolvimento.

As Companhias Comerciais Exportadoras (Trading Companies) vieram preencher esta lacuna.

Tabela I — Exportações Brasileiras — 1964-1972
US\$ milhões (FOB)

Anos	Valor	Índice	Variação anual %
1964	1 429,8	100,0	—
1965	1 595,5	111,6	11,6
1966	1 741,4	121,8	9,1
1967	1 654,0	115,7	-5,0
1968	1 881,3	131,6	13,7
1969	2 311,2	161,6	22,9
1970 ¹	2 738,9	191,6	18,6
1971 ¹	2 903,9	203,1	6,0
1972 ²	3 990,0	279,1	37,4

¹ Inclui US\$ 4,1 milhões, em 1970 e US\$ 22,2 em 1971, relativos a provisões fornecidas para navios e aeronaves.

² Estimativa preliminar.

Fonte: CACEX — Relatório — 1971.

Tabela II — Exportações brasileiras — Regionalização do comércio — US\$ milhões (FOB)

Discriminação	1964		1965		1968		1970		1971	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
A — BLOCOS ECONÔMICOS	782,8	54,7	933,2	53,6	1 000,7	53,2	1 535,5	56,0	1 579,7	54,4
Mercado Comum Europeu — MCE	372,2	26,0	430,6	24,7	479,5	25,5	770,5	28,1	793,8	27,3
Associação Latino Americana de Livre Comércio — ALALC	138,4	9,7	187,7	10,8	193,1	10,3	302,9	11,1	354,1	12,2
Associação Europeia de Livre Comércio — AELC	183,1	12,8	209,0	12,1	205,0	10,9	331,9	12,1	298,9	10,3
Conselho de Assistência Econômica Mútua — COMECON	38,4	6,2	104,2	6,0	121,4	6,5	123,5	4,5	128,9	4,5
Associação de Livre Comércio do Caribe — CARIFTA	0,6	0	1,0	0	1,2	0	5,2	0,2	2,8	0,1
Mercado Comum Centro Americanos — MCCA	0,1	0	0,7	0	0,5	0	1,5	0	1,2	0
B — PAÍSES NÃO INTEGRADOS	647,0	45,3	808,2	46,4	808,6	46,8	1 203,4	44,0	1 324,2	45,6
Estados Unidos	474,3	33,2	581,4	33,4	627,0	33,2	676,1	24,7	760,0	26,2
Japão	27,8	1,9	41,0	2,4	58,6	3,2	144,9	5,3	158,4	5,4
Espanha	12,7	0,9	23,6	1,4	45,0	2,4	107,1	3,9	94,4	3,3
Canadá	21,9	1,5	22,9	1,3	26,3	1,4	40,6	1,5	42,8	1,5
Demais	110,3	7,8	139,3	7,9	123,7	6,6	234,7	8,6	268,6	0,2
Total geral	1 429,8	100,0	1 741,4	100,0	1 881,3	100,0	2 738,9	100,0	2 903,9	100,0

Fonte: CACEX — Relatório. 1971.

Tabela III — Exportações Brasileiras — Principais países — US\$ milhões (FOB)

Discriminação	1964		1966		1968		1970		1971	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Estados Unidos	474,3	33,2	581,4	33,4	627,0	33,2	676,1	24,7	760,0	26,2
2. Alemanha Ocidental	133,6	9,3	133,6	7,6	147,7	7,8	235,5	8,6	256,4	8,8
3. Itália	67,8	4,7	109,0	6,3	116,9	6,2	198,3	7,2	202,7	7,0
4. Argentina	90,8	6,4	113,1	6,5	118,8	6,4	185,7	6,9	200,6	6,9
5. Países Baixos	79,0	5,5	88,8	5,1	102,6	5,5	154,0	5,6	175,8	6,0
6. Japão	27,8	1,9	41,0	2,4	58,6	3,2	144,9	5,3	158,4	5,4
7. Reino Unido	63,0	4,4	74,0	4,3	72,8	3,9	129,8	4,7	126,6	4,3
8. França	50,2	3,5	60,1	3,5	67,8	3,6	110,0	4,0	95,8	3,3
9. Espanha	12,7	0,9	23,6	1,4	45,0	2,4	107,1	3,9	94,4	3,3
10. Bélgica-Luxemburgo	41,5	2,9	39,1	2,2	44,4	2,4	72,6	2,7	63,2	2,2
11. Suécia	51,3	3,6	54,8	3,1	50,8	2,7	69,2	2,5	53,8	1,9
12. U.R.S.S.	37,1	2,6	31,6	1,8	24,8	1,3	21,2	0,8	44,8	1,6
13. Canadá	21,9	1,5	22,9	1,3	26,3	1,4	40,6	1,5	42,8	1,5
14. Dinamarca	34,4	2,4	38,5	2,2	35,0	1,9	53,6	2,0	37,8	1,3
15. Chile	11,3	0,8	22,6	1,3	23,2	1,2	23,7	0,9	31,6	1,0
Demais	233,1	16,4	307,3	17,6	319,6	16,9	516,6	18,7	559,2	19,3
Total	1 424,8	100,0	1 741,4	100,0	1 881,3	100,0	2 738,9	100,0	2 903,9	100,0

Fonte: CACEX — Relatório, 1971.

Tabela IV — Exportações Brasileiras — Principais Produtos Básicos — 1964/71 — US\$ 1 000 (FOB)

Discriminação	1964		1971		Variação %
	Valor	%	Valor	%	
A — Produtos Básicos	1 220 600	85,4	1 983 339	68,7	62,9
1. Café cru, em grãos	759 703	53,1	772 479	26,4	1,6
2. Minério de Ferro	80 638	5,6	237 327	8,3	194,3
3. Açúcar Demerara	32 950	2,3	146 554	5,1	344,8
4. Algodão em Rama	108 259	7,6	137 140	4,8	26,7
5. Carne Bovina, fresca, refrigerada ou congelada	11 566	0,8	98 706	3,4	753,4
6. Farelo e torta de Soja	3 024	0,2	81 532	2,8	2 596,2
7. Milho em grão	2 928	0,2	75 431	2,6	2 476,2
8. Cacau em Amendoas	34 816	2,4	61 681	2,1	77,2
9. Minério de Manganês	20 615	1,4	37 706	1,3	82,9
10. Fumo em Folha	28 291	2,0	36 560	1,3	29,2
Outros Produtos Básicos	137 810	9,8	303 273	10,6	120,1
B — Produtos Industrializados	204 488	14,3	821 858	28,6	301,9
1. Semimanufaturados	114 950	8,0	240 586	8,3	109,2
2. Manufaturados	89 492	6,3	581 272	20,3	549,5
C — Transações Especiais¹	4 702	0,3	93 609	2,7	1 890,8
Total geral	1 429 790	100,0	2 903 856	100,0	103,1

¹ Transações especiais, consumo a bordo e reexportação.

Fonte: CACEX — Relatório, 1971.

Tabela I — Evolução das exportações de manufaturados — 1964/1971

Ano	Valor das exportações de manufaturados (US\$ 1 000)	Índice (1964 = 100)	Variação percentual anual	Participação no total das exportações brasileiras (%)
1964	133 172	100,0	—	9,3
1965	203 071	152,5	52,5	12,7
1966	183 205	141,4	- 7,3	10,8
1967	244 816	183,8	30,1	14,8
1968	263 931	198,1	7,8	14,0
1969	359 888	220,2	36,4	15,6
1970	526 635	395,3	49,3	19,2
1971	663 390	498,1	26,0	22,8

Obs: Os números acima diferem daqueles publicados pela CACEX, de vez que o IPEA utilizou critérios próprios de avaliação.

Fonte: IPEA/INPES.

Tabela II — Composição setorial das exportações de produtos manufaturados — período 1964/1971 — US\$ 1 000

Setores	— Anos							
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
Minerais não metálicos	718	1 129	1 167	4 599	7 385	7 873	9 444	17 639
Metalurgia	17 701	46 457	23 510	50 933	35 524	53 865	112 182	67 619
Mecânica	8 713	15 220	20 349	28 546	28 600	39 541	56 385	77 054
Material elétrico	1 770	4 445	5 096	5 061	6 118	9 197	17 489	28 529
Material de transporte	7 783	9 214	7 363	10 022	6 380	11 413	23 225	27 249
Madeira	3 135	5 096	7 897	7 531	13 557	23 943	25 680	26 637
Mobiliário	79	129	255	262	502	584	1 512	2 793
Papel e papelão	1 086	4 870	3 104	1 555	1 474	3 356	6 241	13 324
Borracha	5 353	3 471	1 638	814	567	1 103	4 033	4 451
Couros e peles	1 312	5 168	9 555	5 972	6 188	11 677	15 546	14 139
Química	56 007	55 817	47 812	57 932	70 552	85 504	106 648	129 206
Produtos farmacêuticos	1 209	1 673	2 407	2 472	2 115	3 867	4 736	4 073
Perfumaria	2 874	3 210	4 689	6 201	6 473	7 527	8 836	12 110
Têxtil	7 719	15 842	14 859	10 611	14 310	18 630	29 186	33 433
Vestuário e calçados	302	443	403	692	912	2 601	11 287	34 474
Alimentos	14 772	28 215	33 616	46 793	58 410	70 497	80 716	150 553
Bebidas	502	191	335	737	751	913	1 472	1 780
Fumo	252	306	654	824	784	1 168	1 369	1 843
Editorial e gráfico	162	213	56	69	89	1 376	2 388	5 922
Diversos	1 723	1 962	2 850	3 185	3 165	5 253	8 307	10 563
Total	133 172	203 071	188 205	244 816	263 931	359 888	526 635	663 390

Fonte: Comércio Exterior do Brasil — CIEF. M.F. Elaboração do IPEA.

Tabela III — Importações brasileiras, por grandes classes — US\$ milhões (FOB)

Discriminação	1971		1972		Variação %
	Valor	%	Valor	%	
1. Animais vivos e prod. do reino animal e vegetal	279,6	8,6	399,9	7,3	10,8
Trigo	106,8	3,3	113,1	2,7	5,9
Demais	172,8	5,3	196,8	4,6	13,9
2. Produtos das inds. alimentícias, bebidas e fumo	15,4	0,5	19,7	0,5	27,9
3. Produtos minerais	406,1	12,5	499,4	11,8	23,0
Petróleo	250,6	7,7	312,4	7,4	24,7
Demais	155,5	4,8	187,0	4,4	20,3
4. Produtos das inds. químicas e conexas	523,8	16,2	714,0	16,9	36,3
5. Matérias têxteis e suas manufaturas	56,8	1,8	66,4	1,6	16,9
6. Metais comuns e suas manufaturas	430,8	13,3	461,8	10,9	7,2
7. Máquinas e aparelhos, material elétrico e de transporte	1 241,3	38,4	1 750,1	41,4	41,0
8. Demais	281,0	8,7	402,8	9,6	43,3
Total	3 234,8	100,0	4 224,1	100,0	30,6

Fonte: CIEF — Ministério da Fazenda. Dados preliminares para 1972.

Tabela I — Comércio exterior do Brasil — Carga transportada, segundo via de transporte

Via de transporte	Volume em 1 000 toneladas						Participação (%)					
	Exportação		Importação		Total do comércio		Exportação		Importação		Total	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972
Marítima	43 332,0	45 159,3	32 649,0	39 283,7	75 981,0	84 442,0	98,88	98,83	99,17	98,95	99,00	98,23
Fluvial	150,3	155,7	5,1	18,3	155,4	174,5	0,34	0,36	0,02	0,05	0,20	0,22
Aérea	12,1	16,6	29,2	64,3	41,3	82,9	0,03	0,04	0,09	0,16	0,05	0,10
Postal	1,3	1,1	3,4	1,7	4,7	2,8	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00
Rodoviária	295,0	297,3	161,3	276,3	457,3	573,6	0,68	0,65	0,49	0,70	0,60	0,63
Ferroviária	32,5	52,9	72,9	56,0	105,4	108,9	0,07	0,12	0,22	0,14	0,14	0,12
Total geral	43 824,2	45 693,9	32 920,9	39 700,8	76 745,1	85 394,7	100	100	100	100	100	100

Fontes: Exportação — CACEX/NUCEX.

Importação — CIEF Ministério da Fazenda.

Tabela II — Comércio exterior do Brasil — Fretes gerados, segundo vias de transporte — 1972

Via de transporte	Valores em US\$ 1 000 000			Participação (%)		
	Exportação	Importação	Total do comércio	Exportação	Importação	Total do comércio
Marítima	548,0	490,4	1 038,4	97,64	92,49	95,13
Fluvial	0,3	0,0	0,3	0,05	0,00	0,03
Aérea	10,8	37,4	48,2	1,92	7,05	4,42
Postal	0,3	0,4	0,7	0,05	0,03	0,06
Rodoviária	1,4	1,8	3,2	0,25	0,34	0,30
Ferroviária	0,5	0,2	0,7	0,09	0,04	0,06
Total geral	561,3	530,2	1 091,5	100	100	100

Fonte: Exportação — CACEX/NUCEX.

Importação — CIEF, Ministério da Fazenda.

Dados preliminares.

Tabela III — Comércio exterior do Brasil — Transporte marítimo, evolução do volume e dos fretes

Período	Volume em 1 000 toneladas			Frete em US\$ 1 000 000			Frete médio (US\$)		
	Exportação	Importação	Total	Exportação	Importação	Total	Exportação	Importação	Total
1967	20 722	18 703	39 430	207,0	219,7	426,7	10,0	11,74	10,82
1968	23 483	23 755	47 238	234,0	261,2	495,2	9,96	11,00	10,48
1969	29 648	24 615	54 263	275,9	255,5	542,4	9,31	10,42	10,00
1970	39 059	28 690	67 749	365,4	309,4	674,7	9,35	10,78	9,95
1971	43 332	32 649	75 981	397,6	413,8	811,4	9,36	12,42	10,70
1972	45 158	39 284	84 442	548,0	490,4	1 038,4	12,13	12,47	12,29

Fonte: 1967 - 1970 — SUNAMAN.

1971 - 1972 — Exportação CACEX/NUCEX (dados preliminares).

Importação — CIEF (dados preliminares).

Tabela IV — Comércio exterior do Brasil — Fretes marítimos — Valor (US\$ 1 000 000)

	Bandeira brasileira (A)				Outras bandeiras (B)				Total (C)				Participação da Bandeira brasileira % (A/C)			
	1969	1970	1971	1972	1969	1970	1971	1972	1969	1970	1971	1972	1969	1970	1971	1972
Exportação	58	79	92	110	218	227	315	433	276	366	397	548	21,0	21,7	20,7	20,6
Importação	129	175	250	312	123	134	155	178	257	309	414	490	50,2	56,6	62,6	61,8
Movimento geral	187	254	341	422	346	421	470	616	533	675	811	1 038	35,1	37,6	42,0	43,0

Fontes: 1969 — 1970 — 1971 — SUNAMAN

1972 — Exportação — CACEX (dados preliminares).

Importação — CIEF (dados preliminares).

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

MERCADOS COMPRADORES

US\$ 1.000 fob

1972

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL		BÁSICOS		INDUSTRIALIZADOS						OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	Valor	%	Valor	%	TOTAL GERAL		SEMIMANUFATURADOS		MANUFATURADOS		Valor	%
					Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL	3.991.219	100	2.724.615	100	1.221.749	100	310.013	100	911.736	100	44.855	100
ESTADOS UNIDOS	931.232	23,33	581.906	21,36	341.936	27,99	68.771	22,18	273.165	29,96	7.390	16,48
CANADÁ	50.326	1,26	19.330	0,71	30.848	2,52	5.369	1,73	25.479	2,79	148	0,33
JAPÃO	180.006	4,51	149.630	5,49	29.771	2,44	8.675	2,80	21.096	2,31	605	1,35
CHINA, REP. POPULAR DA	70.050	1,76	69.282	2,54	768	0,06	757	0,24	11	0,00	-	-
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO ALALC	407.843	10,22	105.969	3,89	290.373	23,77	48.593	15,67	241.780	26,52	11.501	25,64
Argentina	154.425	3,87	56.361	2,08	93.144	7,63	39.079	12,60	54.065	5,93	4.920	10,97
Bolívia	23.653	0,59	3.891	0,14	19.144	1,57	93	0,03	19.051	2,09	618	1,38
Chile	54.941	1,38	23.778	0,87	30.191	2,47	613	0,20	29.578	3,24	972	2,17
Colômbia	11.696	0,29	330	0,01	11.097	0,91	598	0,19	10.499	1,15	269	0,60
Ecuador	3.956	0,10	2	0,00	3.703	0,30	1.130	0,36	2.573	0,28	251	0,55
México	34.446	0,86	1.667	0,06	32.521	2,67	1.153	0,37	31.368	3,44	258	0,58
Paraguai	31.908	0,80	358	0,01	30.213	2,47	171	0,06	30.042	3,30	1.337	2,98
Peru	32.157	0,81	1.353	0,05	30.432	2,49	172	0,06	30.260	3,32	372	0,83
Uruguai	35.708	0,89	15.113	0,55	20.075	1,64	4.388	1,41	15.687	1,72	520	1,16
Venezuela	24.953	0,63	3.116	0,12	19.853	1,62	1.196	0,39	18.657	2,05	1.984	4,42
DEMAIS DA AMÉRICA (inclusive Caribe, M.C.C.A. e demais da América Latina)	46.407	1,16	16.155	0,59	29.793	2,44	229	0,07	29.564	3,24	454	1,01
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPEIA C.E.E.	1.131.268	28,34	863.719	31,70	263.243	21,54	96.591	31,16	166.652	18,28	4.306	9,60
Alemanha Ocidental	336.612	8,43	236.792	8,69	98.339	8,05	16.588	5,35	81.751	8,96	1.481	3,30
Bélgica - Luxemburgo	78.030	1,96	62.216	2,28	15.709	1,28	1.974	0,64	13.735	1,51	125	0,28
França	139.068	3,48	99.709	3,66	38.417	3,14	22.012	7,10	16.405	1,80	942	2,10
Itália	269.534	6,75	248.386	9,12	19.767	1,62	5.831	1,88	13.936	1,53	1.381	3,08
Países Baixos	308.004	7,72	216.616	7,95	91.011	7,45	50.186	16,19	40.825	4,48	377	0,84
ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE LIVRE COMÉRCIO A.E.L.C.	461.120	11,55	315.869	11,59	135.451	11,09	54.076	17,45	81.375	8,93	9.800	21,85
Áustria	19.077	0,48	16.830	0,62	2.245	0,18	1.069	0,35	1.176	0,13	2	0,00
Dinamarca	54.376	1,36	48.535	1,78	5.813	0,48	1.153	0,37	4.660	0,51	28	0,06
Noruega	48.067	1,21	36.793	1,35	11.274	0,93	10.200	3,29	1.074	0,12	-	-
Portugal	60.415	1,51	34.684	1,27	18.482	1,51	599	0,19	17.883	1,96	7.249	16,16

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL		BÁSICOS		INDUSTRIALIZADOS						OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	Valor	%	Valor	%	TOTAL GERAL		SEMIMANUFATURADOS		MANUFATURADOS		Valor	%
					Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Reino Unido	180.110	4,51	96.683	3,55	81.411	6,67	38.967	12,57	42.444	4,66	2.016	4,50
Suécia	66.396	1,66	59.449	2,18	6.884	0,56	1.200	0,39	5.684	0,62	63	0,14
Suíça	32.679	0,82	22.895	0,84	9.342	0,76	888	0,29	8.454	0,93	442	0,99
EUROPA ORIENTAL	214.170	5,37	189.079	6,94	24.942	2,04	10.649	3,44	14.293	1,57	149	0,33
Alemanha Oriental	41.484	1,04	38.176	1,40	3.200	0,26	2.661	0,86	539	0,06	108	0,24
Bulgária	12.403	0,31	11.618	0,43	785	0,06	118	0,04	667	0,07	-	-
Hungria	14.982	0,38	13.373	0,49	1.609	0,13	1.283	0,41	326	0,04	-	-
Polónia	45.359	1,14	43.704	1,61	1.653	0,14	1.205	0,39	448	0,05	2	0,00
Rumania	6.003	0,15	5.747	0,21	256	0,02	253	0,08	3	0,00	-	-
Tchecoslováquia	14.525	0,36	13.690	0,50	835	0,07	553	0,18	282	0,03	-	-
U.R.S.S.	79.414	1,99	62.771	2,30	16.604	1,36	4.576	1,48	12.028	1,32	39	0,09
DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	228.333	5,72	207.237	7,61	20.989	1,72	8.429	2,72	12.560	1,38	107	0,24
ÁSIA, ORIENTE MÉDIO, EXCL. JAPÃO E CHINA, Rep. Popular da	174.218	4,37	147.468	5,42	26.574	2,18	1.367	0,44	25.207	2,76	176	0,39
China Taiwan	22.627	0,57	20.478	0,75	2.150	0,18	17	0,01	2.133	0,23	-	-
Hong - Kong	15.779	0,40	12.121	0,44	3.658	0,30	434	0,14	3.224	0,35	-	-
Israel	12.707	0,32	10.466	0,38	2.179	0,18	438	0,14	1.741	0,19	62	0,14
Paquistão	35.598	0,89	35.131	1,29	467	0,04	12	0,00	455	0,05	-	-
Vietnam do Sul	11.223	0,28	11.189	0,41	34	0,00	-	-	34	0,00	-	-
demais	76.284	1,91	58.083	2,15	18.086	1,48	466	0,15	17.620	1,94	114	0,25
ÁFRICA	80.781	2,02	57.031	2,09	23.402	1,91	5.569	1,80	17.833	1,96	348	0,79
Argélia	11.585	0,29	10.861	0,40	677	0,05	111	0,04	566	0,06	47	0,10
Marrocos	13.874	0,35	13.368	0,49	506	0,04	68	0,02	438	0,05	-	-
Sul Africana, República	28.969	0,73	13.628	0,50	15.311	1,25	5.245	1,69	10.066	1,10	30	0,07
Sudão	2.491	0,06	2.479	0,09	12	0,00	-	-	12	0,00	-	-
Tunísia	12.118	0,30	12.036	0,44	82	0,01	-	-	82	0,01	-	-
demais	11.744	0,29	4.659	0,17	6.814	0,56	145	0,05	6.669	0,74	271	0,62
OCEÂNIA	5.662	0,14	1.940	0,07	3.659	0,30	938	0,30	2.721	0,30	63	0,14
Austrália	4.916	0,12	1.672	0,06	3.240	0,27	910	0,29	2.330	0,26	4	0,12
demais	746	0,02	268	0,01	419	0,03	28	0,01	391	0,04	59	0,02
TRANSACÇÕES ESPECIAIS	9.808	0,25									9.808	21,85

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

MERCADOS COMPRADORES

Toneladas
1972

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL		BÁSICOS		INDUSTRIALIZADOS						OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	TOTAL GERAL		SEMIMANUFATURADOS		MANUFATURADOS		Quantidade	%
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
TOTAL	45.693.828	100	41.047.545	100	4.368.978	100	1.447.773	100	2.921.205	100	277.305	100
ESTADOS UNIDOS	4.555.787	9,97	2.844.169	6,93	1.709.077	39,12	357.438	24,69	1.351.589	46,27	2.591	0,93
CANADÁ	166.938	0,37	116.809	0,28	50.118	1,15	18.777	1,30	31.341	1,07	11	0,00
JAPÃO	9.440.936	20,66	9.271.137	22,59	169.270	3,87	31.691	2,19	137.529	4,71	579	0,21
CHINA CONTINENTAL	445.762	0,98	431.553	1,05	14.709	0,33	14.203	0,98	6	0,00	-	-
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO - A. L. A. L. C.	2.460.117	5,38	1.364.464	3,32	1.079.713	24,71	384.034	26,52	695.679	23,81	15.940	5,75
Argentina	1.554.419	3,40	1.143.191	2,78	410.243	9,38	307.986	21,27	102.257	3,50	985	0,35
Bolívia	54.248	0,12	36.287	0,09	17.777	0,41	253	0,02	17.524	0,60	184	0,07
Chile	187.155	0,41	63.169	0,15	123.858	2,84	801	0,05	123.057	4,21	128	0,05
Colômbia	12.060	0,03	775	0,00	11.190	0,26	4.496	0,31	6.694	0,23	103	0,04
Equador	19.337	0,04	10	0,00	19.292	0,44	13.429	0,93	5.863	0,20	37	0,01
México	30.412	0,07	7.912	0,02	22.480	0,51	5.107	0,35	17.373	0,60	20	0,01
Paraguai	61.516	0,13	1.235	0,00	48.815	1,12	551	0,04	48.264	1,65	11.466	4,13
Peru	54.660	0,12	3.278	0,01	51.435	1,17	275	0,02	51.070	1,75	37	0,01
Uruguai	430.255	0,94	85.887	0,21	342.012	7,83	31.723	2,19	310.289	10,62	2.356	0,85
Venezuela	56.045	0,12	27.720	0,06	32.701	0,75	19.413	1,34	13.288	0,45	624	0,23
DEMAIS DA AMÉRICA	1.068.360	2,34	1.003.730	2,45	64.347	1,47	1.200	0,08	63.147	2,16	283	0,10
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPEIA	17.910.763	39,26	17.365.670	42,31	573.207	13,12	289.352	19,99	283.855	9,72	1.886	0,68
Alemanha Ocidental	8.565.330	18,75	8.401.062	20,47	163.261	3,74	94.430	3,76	100.823	3,72	1.007	0,36
Bélgica-Luxemburgo	1.409.524	3,08	1.379.905	3,36	29.671	0,68	10.200	0,71	19.471	0,67	18	0,01
França	2.744.700	6,01	2.685.923	6,54	58.694	1,34	45.337	3,13	13.357	0,46	83	0,03
Itália	2.743.762	6,00	2.692.353	6,56	50.807	1,16	28.990	2,00	21.817	0,75	592	0,21
Países Baixos	2.477.387	5,42	2.206.427	5,38	270.774	6,20	150.387	10,39	120.387	4,12	186	0,07
ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE LIVRE COMÉRCIO A. E. L. C.	4.573.247	10,01	4.066.087	9,90	506.444	11,59	270.072	19,20	229.372	7,82	716	0,26
Áustria	1.206.381	2,64	1.204.228	2,93	2.152	0,05	1.632	0,11	520	0,02	1	0,00
Dinamarca	162.429	0,36	93.909	0,23	68.520	1,57	1.795	0,12	66.725	2,29	0	0,00
Noruega	426.708	0,93	288.780	0,70	137.928	3,15	117.997	8,15	19.931	0,68	0	0,00
Portugal	229.821	0,50	224.075	0,54	5.700	0,13	4.125	0,28	1.575	0,05	46	0,02

toneladas

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL		BÁSICOS		INDUSTRIALIZADOS						OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	Quantidade	%	Quantidade	%	TOTAL GERAL		SEMIMANUFATURADOS		MANUFATURADOS		Quantidade	%
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Reino Unido	2.434.071	5,33	2.171.279	5,29	262.271	6,00	142.109	9,82	120.162	4,11	524	0,19
Suécia	79.034	0,17	60.719	0,15	18.238	0,42	782	0,05	17.456	0,60	77	0,03
Suíça	34.803	0,08	23.097	0,06	11.635	0,27	9.632	0,67	2.003	0,07	71	0,02
EUROPA ORIENTAL	1.507.555	3,30	1.479.484	3,60	28.040	0,64	20.134	1,39	7.906	0,27	31	0,01
Alemanha Oriental	203.020	0,44	197.366	0,48	5.636	0,13	5.371	0,37	265	0,01	18	0,01
Bulgária	86.477	0,19	85.907	0,21	570	0,01	300	0,02	270	0,01	-	-
Hungria	76.288	0,17	72.763	0,18	3.525	0,08	3.255	0,23	270	0,01	-	-
Polónia	447.849	0,98	445.539	1,08	2.311	0,05	1.831	0,13	480	0,02	0	0,00
România	35.647	0,08	34.614	0,08	1.033	0,02	1.033	0,07	-	-	-	-
Tchecoslováquia	296.991	0,65	295.024	0,72	1.967	0,05	1.919	0,13	48	0,00	-	-
U. R. S. S.	361.283	0,79	348.272	0,85	12.998	0,30	6.425	0,44	6.573	0,22	13	0,00
DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	2.290.230	5,01	2.211.256	5,39	78.922	1,81	21.824	1,51	57.098	1,95	52	0,02
ÁSIA, EXCL. JAPÃO E CHINA CONTINENTAL	695.635	1,52	643.434	1,57	52.148	1,19	3.760	0,26	48.388	1,66	53	0,02
China-Taiwan	63.061	0,14	62.501	0,15	560	0,01	18	0,00	542	0,02	0	0,00
Hong-Kong	21.420	0,05	20.490	0,05	930	0,02	149	0,01	781	0,03	-	-
Israel	18.624	0,04	14.325	0,03	4.295	0,10	2.342	0,16	1.953	0,07	4	0,00
Paquistão	151.966	0,33	151.194	0,37	772	0,02	16	0,00	756	0,03	-	-
Vietnam do Sul	83.119	0,18	83.114	0,20	5	0,00	1	0,00	4	0,00	-	-
demais	357.445	0,78	311.810	0,77	45.586	1,04	1.234	0,09	44.352	1,51	49	0,02
ÁFRICA	284.218	0,62	247.568	0,60	36.515	0,84	23.108	1,60	13.407	0,46	135	0,05
Argélia	61.040	0,14	57.528	0,14	4.284	0,10	920	0,06	3.364	0,12	28	0,01
Marrocos	64.162	0,14	63.513	0,15	649	0,01	279	0,02	370	0,01	-	-
Sul Africana, República	47.721	0,10	20.886	0,05	26.831	0,61	21.757	1,50	5.074	0,17	4	0,00
Sudão	12.617	0,03	12.600	0,03	17	0,00	-	-	17	0,00	-	-
Tunísia	64.624	0,14	64.304	0,16	320	0,01	-	-	320	0,01	-	-
demais	33.254	0,07	28.737	0,07	4.414	0,11	157	0,02	4.262	0,15	103	0,04
OCEÂNIA	9.478	0,02	2.184	0,01	7.068	0,16	4.160	0,29	2.888	0,10	226	0,08
Austrália	8.820	0,02	1.816	0,00	6.779	0,15	4.113	0,28	2.666	0,09	225	0,08
demais	658	0,00	4.000	0,01	289	0,01	67	0,01	222	0,01	1	0,00
CONSUMO DE BORDO	254.802	0,56	-	-	-	-	-	-	-	-	254.802	91,89

BIBLIOGRAFIA

1. International Marketing, KRAMER, Roland, PhD, 3RD EDITION, SOUTH-WESTERN, PUBLISHING CO, U.S.A.
2. International Trade and Finance, Root Franklin, PhD, KRAMER, Roland, PhD, D'Arlin, Maurice, M.B.A., Second Edition, South-Western Publishing Company, U.S.A.
3. International Marketing, Fayerweather John, Second Edition, Prentice-Hall, Inc, U.S.A.
4. 100 checkists Decision Making in International Operations, Business International Corporation, U.S.A.
5. Diversos artigos publicados na imprensa nacional e estrangeira.
6. Entrevistas pessoais com diversas autoridades.
7. Relatório Cacex 73, Banco do Brasil.

